



PREFEITURA

**NITERÓI**

TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## 01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na **Estrada Washington Luis, nº 739**, no bairro do Sape no Município de Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.519.464/0001-65**, neste ato representada pelo Único Titular da Firma, **Marcio de Paula Das Oliveiras**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira nacional de habilitação nº **03375668494** expedida pelo **DETRAN-RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 111.068.807-57**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **17/12/2019** contida no processo **EMUSA nº 510005233/2019** e com amparo no **art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b"** e seu **§ 1º**, todos da **Lei nº 8.666/1993**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **73/2019**, firmado em **16/08/2019**, contratação de empresa para a execução das obras de revitalização da praça situada na rotatória da fazendinha, no bairro Cafubá, no município de Niterói/RJ.



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 21.960,15 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos); itens novos: R\$ 24.510,10 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dez centavos); itens reduzidos: R\$ 39.965,64 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); itens excluídos: R\$ 6.505,12 (seis mil quinhentos e cinco reais e doze centavos) representando 23,38% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) no valor contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Marcio de Paula Das Oliveiras  
**Sócio**